



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

DOC. Nº 71/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – DISPENSA Nº 04/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Vereadores

CATEGORIA: Contratação de empresa para agenciamento de viagens.

1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1-1 – Prestação de serviços de agenciamento de viagens – Voos nacionais.

Descrição detalhada do Objeto	Quantidade	Valor total estimado
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO ESTAS, PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - CLASSE ECONÔMICA - QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA PODER LEGISLATIVO.	07 (sete)	R\$ 17.392,81
		Valor unitário estimado
	R\$ 2.484,68	

2 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

A vigência dos contratos para fornecimento dos itens descritos nos itens acima, será da data da assinatura contratual até 31/12/2023.

Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e a critério da autoridade competente, a administração poderá prorrogar o prazo contratual.

3 – DAS COTAÇÕES DE PREÇO E DO VALOR ESTIMADO:

Os valores referência do presente termo é de: R\$ 17.392,81 (dezesete mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), com valor unitário por passagem, perfazendo o total de R\$ 2.484,67 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Foi solicitado cotação de preços a empresa M F AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA – VIAGENS CVC – CNPJ: 20.199.982/0001-08, que ofereceu cotação no dia 31 de agosto de 2023, no valor total de: R\$ 14.840,77 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e sete



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



centavos), ou seja, valor unitário por passagem de: R\$ 2.120,11 (dois mil e cento e vinte reais e onze centavos); empresa CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 23.858.227/0001-78, que cotou preço total de R\$ 19.006,19 (dezenove mil e seis reais e dezenove centavos), num total unitário de R\$ 2.715,17 (dois mil e setecentos e quinze reais e dezessete centavos), e, cotação online em site especializado, no endereço eletrônico: https://www.gotogate.com.br/rf/destination?domain=google-a&campaign=brand&from=sao&text=7&gclid=Cj0KCQjwgNanBhDUARIsAAeIcAusJnbTAm6XaOIZgrKITp5ft8FbYRxoTWWe-PCAYKO3IAzJLEO7-woaAgd8EALw_wcB

Que ofertou o preço total de R\$ 18.331,47 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), ou seja, um total de R\$ 2.618,78 (dois mil e seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados mediante ordem de pagamento, posterior, empenho e liquidação, pelo departamento contábil da Câmara, que será realizado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura/recibo, sendo este pagamento devidamente aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados mediante autorização da autoridade competente.

4.1 São exigências para o pagamento:

- Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verificação de suficiência de saldo orçamentário, é mediante pesquisa de mercado para formação de preço referência, que possibilitará a aquisição com preço justo ora praticado pelo mercado existente.

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para o orçamento do ano 2023.

01.001-01.031.1000.2000 - 3.3.90.39.00.0.100 (prestação de serviços de pessoa jurídica)

6 – JUSTIFICATIVA E FINALIDADE:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



O Presente termo de referência, se justifica ao fato da necessidade de contratação direta do objeto acima, e sua finalidade é a aquisição dos serviços de agenciamento de viagens especificado, em caráter de urgência, para atender excepcional interesse da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT.

7- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II/ DECRETO Nº 11.317/2022:

Nova Lacerda – MT, 01 de setembro de 2023.


Ademilson Gomes Soares
Vereador - Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**DOCUMENTOS LICITATÓRIOS Nº 72/2023
DO: PRESIDENTE DA CÂMARA
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Submetemos a vossa senhoria, termo de referência e demais documentos do Processo de Dispensa nº 04/2023, e solicitamos a realização dos procedimentos que se fizerem necessários para a contratação da empresa CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 23.858.227/0001-78, para prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VOOS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO ESTAS, PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - CLASSE ECONÔMICA - QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT, DA DATA DA ASSINATURA CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

A contratação deverá ser feita mediante processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, combinada ao decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, devendo ser processada pela comissão permanente de licitações, nomeada pela portaria nº 10/2023.

Nova Lacerda - MT, 01 de setembro de 2023.

**Amilton Rodrigues de Freitas
Presidente**